



## Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 536

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

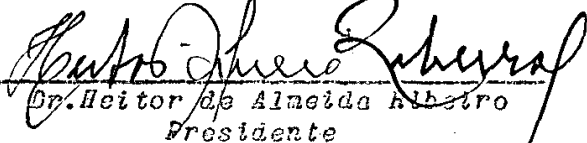
Artigo 1º- Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a mandar construir uma ponte sobre o ribeirão "QUENTA - FOGO", na estrada municipal que liga o bairro Conceição ao bairro daquele mesmo nome.

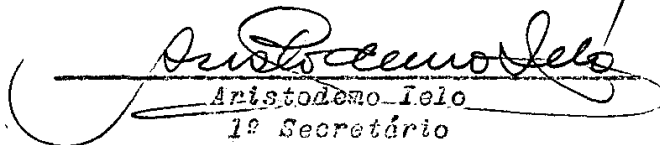
Artigo 2º- Para ocorrer ao pagamento das despesas com esta construção, fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros).

Artigo 3º- Este crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1961.

  
Dr. Heitor de Almeida Ribeiro  
Presidente

  
Aristodemo Ielo  
1º Secretário